



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ITAPUÃ DO OESTE - RO
 PUBLICADO

DECRETO Nº 2295 , DE 01 DE junho DE 2021

EM 26/06/21
Laucelia Batista
 CARIMBO / ASSINATURA

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 772 de 22/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 22 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 01 de junho de 2021

Moisés Barão Cavalheiro
 Prefeito Municipal
 Itapua do Oeste

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER				
Ficha: 183	12.361.0007.0055.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00	



DECRETO Nº 2295 , DE 01 DE junho DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
Ficha: 182	12.361.0007.0055.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 184	12.361.0007.0055.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 185	12.361.0007.0055.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-50.000,00

Moises Garcia Cavalheiro
Prefeito do Município
Itapuã do Oeste